

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO 80/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONISTA, CELEBRADO
ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO
MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF E A
EMPRESA HP SERVICOS TERCEIRIZADOS
EIRELI.

Processo n.º 80/2020

Pregão Presencial n.º 13/2020

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 4.885.208 e do CPF/MF 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 54.792.791/0001-69, estabelecida na Avenida Papa Pio XII, nº 1074, Bairro Macedo, CEP 07.113-000, Guarulhos / SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.741.024-0-SP, CPF nº 139.128.408-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm em si justo e avençado e celebram o presente terceiro termo de aditamento ao contrato firmado no processo nº 80/2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente terceiro termo aditivo ao contrato 80/2020 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 a 31/12/2023, mantendo a base salarial pela CCT 2022/2023 do SINTETEL, com o valor mensal de R\$ 11.441,69 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 137.300,28 (cento e trinta e sete mil, trezentos reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 80/2020 firmado em 14/12/2020, o primeiro aditivo firmado em 03/12/2021 e o segundo termo aditivo firmado em 23/11/2022.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 21 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 PAULO ROGERIO DA SILVA
Data: 22/12/2022 11:17:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

Reitor – Uni-FACEF

Paulo Rogério Da Silva

HP Serviços Terceirizados Eireli

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 JEFFERSON DA SILVA
Data: 22/12/2022 11:30:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Alfredo de Pádua Guerra

CPF: 162.120.928-85

Jefferson da Silva

CPF: 446.551.198-10

**ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS****PROPOSTA DE PREÇOS (Renovação) 2022-2023****PROCESSO Nº 08/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA.**

PROPONENTE: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

CNPJ: 54.792.791/0001-69

ENDEREÇO: AV. PAPA PIO XII, 1074 - MACEDO - GUARULHOS - SP.

TELEFONE/FAX: (011) 2441-5154

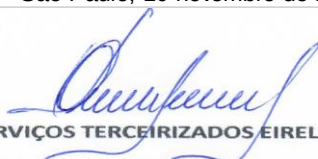
E-MAIL DE CONTATO: comercialhpservicos@gmail.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

POSTO - TELEFONISTA	VALOR MENSAL
VALOR TOTAL - MENSAL	R\$ 11.441,69
VALOR GLOBAL (p/ 12 meses)	R\$ 137.300,28

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 13/2020, submetendo-me aos termos que o integram.

São Paulo, 10 novembro de 2022.


HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EPP.

CNPJ Nº. 54.792.791/0001-69

PAULO ROGERIO DA SILVA – ADMINISTRADOR

RG Nº. 20.741.024-0 – CPF Nº. 139.128.408-90



HP SERVIÇOS

Telefonista						
MONTANTE					VALOR (R\$)	
I - MÃO-DE-OBRA	1.1	1. Salário		3	R\$ 5.190,00	
		2. Supervisor				
		3. Almocista				
		4. Horas Extras				
	Remuneração			3		
		2. Adicional Noturno			R\$ 34,60	
		Total da Remuneração			R\$ 5.224,60	
	Data Base:		Reserva Técnica 1 (=Percentual sobre Total da Remuneração)			3,00% R\$ 155,70
	Total da Remuneração 2 (=Total da Remuneração 1 + Reserva Técnica 1)				R\$ 5.380,30	
	Grupo A	1. INSS		20,00%	R\$ 1.076,06	
2. SESI/SESC			1,50%	R\$ 80,70		
3. SENAI/SENAC			1,00%	R\$ 53,80		
4. INCRA			0,20%	R\$ 10,76		
5. Salário Educação			2,50%	R\$ 134,51		
6. FGTS			8,00%	R\$ 430,42		
7. Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS			3,00%	R\$ 161,41		
8. SEBRAE			0,60%	R\$ 32,28		
II. ENCARGOS		Soma do Grupo A			36,80% R\$ 1.979,94	
SOCIAIS (Percentuais Sobre o Total da Remuneração 2)	Grupo B	9. Férias		11,11%	R\$ 597,75	
		10. Auxílio Doença		0,25%	R\$ 13,45	
		11. Licença Maternidade/Paternidade		0,25%	R\$ 13,45	
		12. Faltas Legais		0,25%	R\$ 13,45	
		13. Acidente do Trabalho		0,25%	R\$ 13,45	
		14. Aviso Prévio		0,25%	R\$ 13,45	
	Grupo C	15. Décimo-terceiro salário		8,33%	R\$ 448,18	
		Soma do Grupo B			20,69% R\$ 1.113,18	
		16. Aviso Prévio Indenizado		3,77%	R\$ 202,84	
	Grupo D	17. Indenização Adicional		0,55%	R\$ 29,59	
		18. Indenização nas Rescisões sem Justa Causa		4,00%	R\$ 215,21	
	Soma do Grupo C			8,32% R\$ 447,64		
	Grupo D	19. Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)		7,61%	R\$ 397,59	
		Soma do Grupo D			7,61% R\$ 397,59	
	1.2	Encargos Sociais			73,42% R\$ 3.938,35	
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (=Montante I + Montante II)					R\$ 9.318,65	
		1. Vale-Transporte			R\$ 341,10	
		2. Vale-Refeição			R\$ -	
		3. Cesta Basica			R\$ -	
		4. Beneficio Social Familiar				
		5. Beneficio Natalidade			R\$ -	
		6. Uniforme / EPI's			R\$ 128,19	
		7. Auxílio Creche - Prevista na CLT			R\$ 15,00	
		8. Seguro de vida			R\$ 13,47	
		10. PPR				
		TOTAL DO INSUMOS				R\$ 497,76
IV. DEMAIS COMPONENTES	1. Despesas Administ.Central/Seguros (= % dos Montantes I+II+III)		4,31%	R\$ 423,09		
	2. LUCRO (=Percentual sobre Montantes I + II + III + Item 1)		4,31%	R\$ 441,32		
	Total dos Demais Componentes			8,62% R\$ 864,41		
P0 (= Montantes I + II + III + IV)					R\$ 10.680,82	
V. TRIBUTOS		1. Contribuição para a Seguridade Social-COFINS	3,00%	R\$ 343,25		
		2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL	0,00%	R\$ -		
		3. Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ	0,00%	R\$ -		
		4. Programa de Integração Social-PIS/PASEP	0,65%	R\$ 74,37		
		5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	3,00%	R\$ 343,25		
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,65%			
Total dos Tributos (= P1 – P0)					R\$ 760,87	
PREÇO DO SERVIÇO POR POSTO DE TRABALHO (=Montantes I + II + III + IV + V) <==> P1 = P0 / (1 - T0)					11.441,69	

Sede: Avenida Papa Pio XII, 1074 – Macedo – Guarulhos - SP – CEP. 07113-000

Email: comercialhpservicos@gmail.com

Fone / Fax: (11) 2441-5154